



## Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Departamento Financeiro

### ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 05060654.000019/2026-18

#### 1. APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

Apresenta-se a análise de riscos referente às fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão e fiscalização do contrato, de acordo com os termos estabelecidos no artigo 18, inciso X, da Lei nº 14.133/21.

A partir da identificação dos riscos e da respectiva probabilidade de ocorrência e impacto, é possível definir a resposta aos riscos – reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar - e estabelecer estratégias para cada situação.

A classificação qualitativa dos riscos foi realizada em termos de probabilidade de ocorrência e potencial impacto.

#### 2. NÍVEL DE RISCO

		MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO			
PROBABILIDADE	Alta = 3	3	6	9	<p>Prioridade Alta</p> <p>Prioridade Média</p> <p>Prioridade Baixa</p>
	Média = 2	2	4	6	
	Baixa = 1	1	2	3	
		Baixo = 1	Médio = 2	Alto = 3	
		IMPACTO			

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO		
XX	XX	XX
XX	XX	R1/R3
XX	XX	R2

#### 3. ANÁLISE DOS RISCOS

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
---------	---------------	---------	------

Geração de informações imprecisas, desatualizadas ou que não reflitam o posicionamento técnico e jurídico da SDU pela ferramenta de IA	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	Elaboração de atos administrativos viciados (relatórios, pareceres, despachos), prejuízos à imagem da autarquia e questionamentos por órgãos de controle.
	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
<b>PREVENTIVA</b>	Manter a responsabilidade do servidor pela análise crítica, validação e assinatura de todos os atos administrativos gerados com o auxílio da ferramenta.		Todos os setores usuários da ferramenta.
<b>CONTINGENCIAL</b>	Instituir protocolo para revisão imediata e retificação de qualquer documento elaborado com base em informação incorreta, incluindo apuração da falha para evitar reincidência.		Chefias imediatas e Setor Jurídico.

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Tratamento de informações sensíveis ou dados pessoais na plataforma, com risco de vazamento, uso indevido ou violação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	Aplicação de sanções legais (multas), dano reputacional para a SDU e prejuízos aos titulares dos dados.
	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
<b>PREVENTIVA</b>	Definir diretrizes internas que proíbam a inserção de dados pessoais sensíveis ou informações sigilosas sem a devida anonimização e exigir contratualmente que a fornecedora cumpra as normas da LGPD.		Equipe de Planejamento e Setor Demandante
<b>CONTINGENCIAL</b>	Acionar o plano de resposta a incidentes de segurança, notificar a ANPD e os titulares, se necessário, e realizar auditoria para identificar e corrigir a vulnerabilidade.		Setor de TI e Equipe de Planejamento

RISCO 3	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Dependência tecnológica e "aprisionamento" contratual ( <i>vendor lock-in</i> ).	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	Renovação contratual desvantajosa para a Administração, com preços elevados e pouca inovação, pela dificuldade ou alto custo para trocar de fornecedor ao final do contrato. Perda de dados e do histórico de informações gerados na plataforma caso a migração não seja possível.
	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL

<b>PREVENTIVA</b>	Exigir, no Termo de Referência, que a solução garanta a portabilidade total dos dados da contratante (incluindo documentos, relatórios e configurações) em formato aberto e interoperável (ex: CSV, XML, JSON), sem custos adicionais ao final do contrato.	Equipe de Planejamento e Setor Demandante
<b>CONTINGENCIAL</b>	Iniciar, com o de antecedência ao fim do contrato, um estudo de mercado para avaliar fornecedores alternativos. Caso a migração seja complexa, notificar a empresa atual para que apresente um plano de transição e portabilidade, conforme previsto em contrato.	Equipe de Planejamento e Setor Demandante

#### 4. RESULTADOS DA ANÁLISE DE RISCO

Esta análise de riscos permite a identificação e avaliação dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, e as respectivas ações preventivas e de contingência.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados às ameaças que possam comprometer a execução do objeto e a gestão do contrato. Com base nisso, foi possível identificar a importância da existência de um Mapa de Riscos para a minimização das ameaças na execução contratual e propor melhorias capazes de auxiliar na prevenção desses riscos.

Assim como em toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação, e as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, foram definidas de forma a prevenir a sua ocorrência. As ações de contingência, no entanto, são medidas a serem tomadas na ocasião em que os danos comecem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

Como resultado desta análise, esta contratação classifica-se como de **RISCO MÉDIO**. Diante disso, recomenda-se a inclusão de **cláusulas de nível de serviço (SLA)** que garantam a disponibilidade da plataforma, bem como a implementação de um **programa de capacitação contínua** para os servidores, com avaliação da qualidade dos documentos produzidos. Adicionalmente, para mitigar o risco de violação de dados (Risco 2), é fundamental exigir **atestados de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e certificações de segurança da informação**, como a ISO 27001 ou equivalente. Para prevenir o aprisionamento tecnológico (Risco 3), deve-se exigir contratualmente a garantia de **portabilidade total dos dados** em formato aberto ao término do contrato. Por fim, sugere-se a adoção de uma **cláusula de matriz de risco**, em razão da necessidade de estabelecer e compartilhar de forma clara as responsabilidades entre a SDU e a contratada, especialmente no que tange à segurança da informação, confidencialidade e continuidade dos serviços.

Marabá - PA, 17 de abril de 2026.

*Documento Assinado Eletronicamente*

**Otaniel Ferreira Santos**

Fiscal Administrativo

Coordenador I

Portaria nº 001/2026 - GB

*Documento Assinado Eletronicamente*

**Luciano Viegas Marinho**

Fiscal Técnico

Chefe de Divisão

Matrícula nº 64.858

**De acordo. Aprovo a análise de Riscos.**

*Documento Assinado Eletronicamente*

**Fernando Silva Pacheco**

Superintendente de Desenvolvimento Urbano

Portaria nº 4135/2025 - GP



Documento assinado eletronicamente por **Otaniel Ferreira Santos, Coordenador I**, em 17/04/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Silva Pacheco, Superintendente de Desenvolvimento Urbano**, em 17/04/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Viegas Marinho, Chefe de Divisão**, em 17/04/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1811628** e o código CRC **A859D5E5**.

Folha 26 Quadra 7 Lote 7, S N - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-070

sdu.financeiro@maraba.pa.gov.br, - Site - [www.maraba.pa.gov.br](http://www.maraba.pa.gov.br)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05060654.000019/2026-18

SEI nº 1811628